Fls: Nº 01
Proc. Nº 2313/2022

INDICAÇÃO Nº **2161/2022** IND

DISPÕE SOBRE GRATUIDADE DE TRANSPORTE PÚBLICO NO DIA DAS ELEIÇÕES NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de gratuidade de transporte público no dia das eleições neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de outubro de 2022.

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar
conforme despacho exarado
Em 11 / 10 / 2022
Presidente

Justificativa

Esta indicação tem por objetivo analisar a possibilidade de gratuidade de transporte público no dia das eleições neste município.

Notória é a campanha de incentivo a população regularizar suas sessões eleitorais próximo a suas residências, porem nem todos conseguem em tempo hábil.

É bastante provável que, salvo a hipótese de nossos eleitores possuírem meios próprios de locomoção e serem cidadãos com um belo e vultoso espírito cívico, alguns destes dependem de transporte público fazendo com que preferirão, simplesmente, não votar, visto que haja um custo sobre a locomoção de transporte público. Se o Poder Público fornecesse os meios adequados, tal qual o transporte público ora requerido, provavelmente haveria mais chances de êxito na expectativa eleitoral dessas pessoas.

Entendemos que o mesmo Estado que impõe ao cidadão o dever de votar, sob pena das cominações legais, deve fornecer os incentivos/mecanismos necessários para que o cidadão possa exercer o seu papel sem ter ônus.

Sendo assim, é de suma importância que a Secretaria Municipal possa implementar tal medida.

Essa indicação tem como objetivo o benefício para população e é de interesse público que reveste -se essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 05-OUT-2022 15:16 002795 2-2

Nº 146